



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 053/23
Processo	Nº 0918/23
Ofício	Nº 014/23

ATA

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Gustavo Emerich – Mat. 41/7192 – SMA, Marília Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP e Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS; bem como a presença da representante da Sr^a Natalia Sirito Vives de Sá, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0918/23; apensos: 5095/22, 1085/23, 1381/23 e 1559/23, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal; Secretaria Municipal de Saúde; que tratam da: “Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Propaganda Volante, atendendo às demandas da Secretaria de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário - SMADA e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMMAPA.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 96 de 25/09/2023, pág. 08, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como na Edição nº 1.459 de 25/09/2023 do Jornal O Popular, pág 02; no Jornal Extra do dia 25/09/2023, na internet (www.bomjardim.rj.gov.br), e no quadro de avisos. Considerando que até o momento não compareceu nenhuma empresa interessada, por questões de razoabilidade, daremos uma tolerância de 15 minutos, a partir de 09h34min, a fim de assegurar a realização do certame. Considerando que o prazo de tolerância estipulado foi expirado e não compareceu nenhum interessado a Pregoeira e sua Equipe de Apoio deram um novo prazo de mais 15 min, totalizando 30 min. Dentro do prazo estipulado, a empresa **ART RELUZ LOCAÇÕES COMERCIO LTDA** compareceu para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **ART RELUZ LOCAÇÕES COMERCIO LTDA** representada por *Raimundo José Pavão da Silva*. Em seguida foram recebidos a declaração conjunta, conforme exigido no item 10.3, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente se enquadrou como Pequenos Negócios. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificaram que a empresa **ART RELUZ LOCAÇÕES COMERCIO LTDA** deixou de apresentar a Certidão de Regularidade com o FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal; conforme exigido no item 12.3.4 do Edital. Sendo assim, a mesma foi declarada INABILITADA. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h34min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representante do setor requisitante presente, representante da empresa presente. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.